



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 078 DE 31 DE JULHO DE 2024.

**REVOGA PORTARIA Nº 021 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024,
QUE CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
TRABALHO A SERVIDORA CAMILA DA SILVA LONDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2024, os efeitos da **Portaria nº 021 de 20 de fevereiro de 2024**, que concede Ampliação de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **CAMILA DA SILVA LONDE**, matrícula 486, portadora do CPF nº 000.346.700-00 e Carteira de Identidade nº MG 000.405.000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 31 de julho de 2024.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal